



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 13/10/48.736

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** CHAMADA PÚBLICA nº 003/2013

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

### **REVISÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA**

A Comissão Permanente de Chamada Pública, da Secretaria Municipal de Educação, em face dos elementos constantes do processo administrativo, em virtude de constatação de incorreção no valor total do item 08, Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda., decide por rever o julgamento de habilitação e projeto de venda publicado no DOM, edição de 08/04/2014, para:

**1. RETIFICAR** o julgamento conforme segue:

Onde se lê:

- **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA.**, para o item **08** (8,20), no valor total de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).

Leia-se:

- **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA.**, para o item **08** (8,20), no valor total de R\$ 1.886.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil reais)

**2. RATIFICAR** as demais decisões do julgamento de habilitação publicado no DOM edição de 08/04/2014.

**3) FIXAR** prazo de 02 (dois) dias úteis para contra razões, nos termos do artigo 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no endereço acima, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Campinas, 10 de abril de 2014.

Comissão Permanente de Chamada Pública

Ciente. Publique-se.

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação